

PORTARIA Nº. 109/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

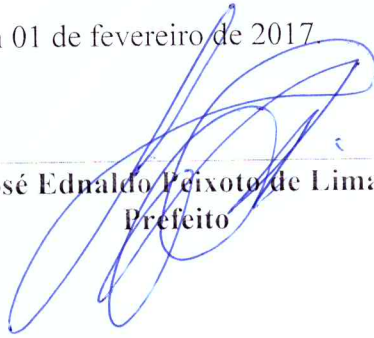
Art. 1º - conceder, aos funcionários abaixo relacionados, licença prêmio, conforme Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FUNÇÃO	QTD MESES
350	Maria Vaneide da Silva Vilela	01.02 a 01.04.17	Professor leigo	02
326	Josefa Maria de Souza Mereles	01.02 a 01.08.17	Aux ser Educ.	06
311	Eva Maria da Silva Quarto	01.02 a 01.07.17	Aux ser. Educ.	05

Art. 2º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017


José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito